



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 24 de novembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 147

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

### Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA  
**ATENDIMENTO**  
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19  
(18) 99644-5620

»»» ESF 1  
(18) 99630-2497

»»» ESF 2  
(18) 99670-4083







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 24 de novembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 147

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DECRETO Nº 750 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre: “Abertura de crédito suplementar, que especifica.”

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 1561/2019** de 21/11/2019, nos termos do **Inciso I** do artigo 4º o valor de R\$ 786.400,00, e pelo § 1º o valor de R\$ 144.000,00, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no total de **R\$ 930.500,00 (Novecentos e trinta mil quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

#### 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

53 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
85 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00
1045 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	57.000,00
1044 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	35.000,00

#### 02.02.01 – FINANÇAS

106 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1047 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	26.000,00
149 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	3.500,00

#### 02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

198 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	3.000,00
--	----------

#### 02.04.01 – ATENÇÃO BÁSICA

274 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	50.000,00
280 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	40.000,00
301 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
327 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
346 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	77.000,00
1273 – 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	62.000,00
1070 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	20.000,00

#### 02.04.02 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1183 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
1062 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00

#### 02.04.04 – M A C – AMBULATORIAL E HOSPITALAR

1194 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	4.000,00
1066 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	22.000,00

#### 02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

375 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	10.000,00
406 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 24 de novembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 147

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

1049 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	55.000,00
<b>02.06.01 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB</b>	
768 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	80.000,00
<b>02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
547 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
563 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	60.000,00
1051 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	35.000,00
<b>02.10.01 – AGRICULTURA</b>	
599 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
612 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
<b>02.11.01 – S E R M</b>	
628 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
640 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	40.000,00
<b>02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
712 – 3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>930.500,00</b>
<b>Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial das seguintes dotações abaixo indicadas, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:</b>	
<b>ÓRGÃO 2 EXECUTIVO</b>	
<b>02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
52 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	20.600,00
<b>02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
1046 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1000 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
1001 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00
<b>02.02.01 – FINANÇAS</b>	
122 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	350.000,00
<b>02.03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
150 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
765 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
167 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	15.000,00
1061 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	900,00
203 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	5.000,00
205 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	5.000,00
<b>02.03.02 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
226 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	10.000,00
195 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
196 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
235 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00
<b>02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
1058 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 24 de novembro de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 147

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

